



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

**EDITAL Nº 12/2021/PAL/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 03**

**SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público a Retificação nº 3 do edital UGAE/COLAE nº 12/2021 no processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus Palmas* com critérios e condições aqui apresentados.

Retificação A.

Onde-se lê:

3. DOS AUXÍLIOS

3.1 Para efeito deste Edital, a oferta dos auxílios serão com base nos grupos de vulnerabilidades e valores expressos na tabela a seguir:

Tipo de Oferta	Nº de parcelas	Valores das parcelas	Total de vagas
Grupo 3 Alto grau de vulnerabilidade	4	R\$ 440,00	705
Grupo 2 Médio grau de vulnerabilidade	4	R\$ 330,00	
Grupo 1 Baixo grau de vulnerabilidade	4	R\$ 220,00	

Leia-se:

3. DOS AUXÍLIOS

3.1 Para efeito deste Edital, a oferta dos auxílios serão com base nos grupos de vulnerabilidades e valores expressos na tabela a seguir:

Tipo de Oferta	Nº de parcelas	Valores das parcelas	Total de vagas
Grupo 3 Alto grau de vulnerabilidade	4	R\$ 440,00	851

Grupo 2 Médio grau de vulnerabilidade	4	R\$ 330,00	
Grupo 1 Baixo grau de vulnerabilidade	4	R\$ 220,00	

Palmas-TO, 16 de abril de 2021

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 16/04/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276825** e o código CRC **08690FF3**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.004083/2021-81

SEI nº 1276825